Ato do Presidente nº 3, de 08 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021 e a Resolução da Câmara Municipal de Armação dos Búzios de nº. 1.084/2023 nos pontos que regulamentam a Equipe de Estudo Técnico Preliminar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Equipe de Estudo Técnico Preliminar (ETP) da Câmara Municipal de Armação dos Búzios que contará com os seguintes membros:

ANDERSON PEREIRA ALMEIDA	Matrícula 813
PRISCILA DA COSTA NUNES	Matrícula 1.492
SABRINA DE SANT'ANA CARVALHO ARAUJO	Matrícula 774

Art. 2º. Fica revogado o Ato de nº. 47, de 11 de junho de 2024.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na da de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2025.

Armação dos Búzios, 8 de janeiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente